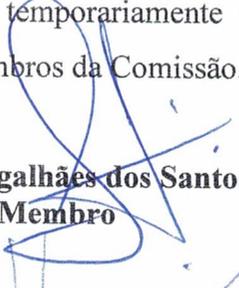


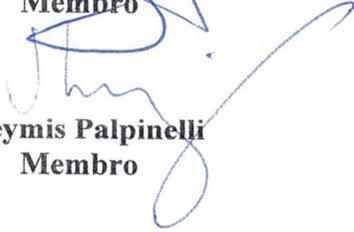
**ATA Nº 44/2020 DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
REFERENTE À ALTERAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº 20/2020**

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pelas Portarias nº 15/2020 e 98/2020, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 04/2018. A pauta da reunião foi a avaliação da nova versão do Plano de Trabalho apresentado pela entidade ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL DE CIANORTE, CNPJ/MF sob o nº 35.797.364/0005-52. Após a análise da documentação, foi elaborado o seguinte parecer: “Vista e analisada a segunda versão do Plano de Trabalho, protocolado sob Processo nº 15968 em 04/11/2020, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a entidade Aldeias Infantis SOS Brasil de Cianorte, CNPJ/MF sob o nº 35.797.364/0005-52, que executa o Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Casa Lar para crianças e adolescentes, que por meio do Termo de Colaboração nº 20/2020 formalizou parceria com o Município para executar ações para o enfrentamento de situação de emergência em decorrência do COVID-19, sendo a adaptação do espaço físico com o intuito de criar acomodações individuais para o isolamento, justificou a necessidade de inclusão de nova rubrica na planilha de aplicação da segunda versão do plano de trabalho”. Portanto, a Comissão considera APROVADA a segunda versão do Plano de Trabalho apresentado. A tempo salienta-se que Daniely Cristiane Resina Ferreira, membro da Comissão, não se faz presente, pois encontra-se afastada temporariamente de suas atividades laborais. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.


Cíntia de Souza Adelino
Membro


Fábio Magalhães dos Santos
Membro


Jaqueline de Fátima Comar Souza
Membro


Jheyms Palpinelli
Membro


Leonardo Carvalho de Souza
Membro

Secretaria de Assistência Social

ATA Nº 44/2020 DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 20/2020

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pelas Portarias nº 15/2020 e 98/2020, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 04/2018. A pauta da reunião foi a avaliação da nova versão do Plano de Trabalho apresentado pela entidade ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL DE CIANORTE, CNPJ/MF sob o nº 35.797.364/0005-52. Após a análise da documentação, foi elaborado o seguinte parecer: "Vista e analisada a segunda versão do Plano de Trabalho, protocolado sob Processo nº 15968 em 04/11/2020, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a entidade Aldeias Infantis SOS Brasil de Cianorte, CNPJ/MF sob o nº 35.797.364/0005-52, que executa o Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Casa Lar para crianças e adolescentes, que por meio do Termo de Colaboração nº 20/2020 formalizou parceria com o Município para executar ações para o enfrentamento de situação de emergência em decorrência do COVID-19, sendo a adaptação do espaço físico com o intuito de criar acomodações individuais para o isolamento, justificou a necessidade de inclusão de nova rubrica na planilha de aplicação da segunda versão do plano de trabalho". Portanto, a Comissão considera APROVADA a segunda versão do Plano de Trabalho apresentado. A tempo salienta-se que Daniely Cristiane Resina Ferreira, membro da Comissão, não se faz presente, pois encontra-se afastada temporariamente de suas atividades laborais. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Cíntia de Souza Adelino
Membro

Fábio Magalhães dos Santos
Membro

Jaqueline de Fátima Comar Souza
Membro

Jhymis Palpinelli
Membro

Leonardo Carvalho de Souza
Membro

CAPSECI

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2019

Contratantes: Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cianorte – CAPSECI e Cianorte Corretora de Seguros Ltda. - CNPJ 04.998.584/0001-97, localizada em Cianorte/PR.

Objeto: Aditamento de prazo da contratação de seguro para o veículo prisma Maxx de propriedade da CAPSECI, conforme Dispensa de licitação nº 08/2019.

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

Valor: R\$ 1.175,50 (um mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Prazo de Vigência: 10/10/2020 a 10/10/2021

Data da Assinatura: 05/10/2020.

Signatários: Giovana Sayuri Medeiros Hirata – Superintendente da CAPSECI e Cianorte Corretora de Seguros Ltda.

Giovana Sayuri Medeiros Hirata
Superintendente da CAPSECI

Ratificação de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 04/2020
Processo nº 04/2020 - CAPSECI

Amparo legal: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ordenador de Despesa: Giovana Sayuri Medeiros Hirata – Superintendente da CAPSECI.

Valor: R\$ 1.090,35 (um mil e noventa reais e trinta e cinco centavos) anual

Objeto: Contratação de Seguro para o veículo prisma Maxx de propriedade da CAPSECI.

Justificativa: Aquisição de pequeno valor.

Fornecedor: DOMLIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI - CNPJ 32.197.141/0001-32

Giovana Sayuri Medeiros Hirata – Superintendente da CAPSECI.
Cianorte, 07 de outubro de 2020.

Giovana Sayuri Medeiros Hirata
Superintendente da CAPSECI

EXTRATO DE CONTRATO

Contratantes: Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cianorte – CAPSECI e DOMLIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI - CNPJ 32.197.141/0001-32, localizada em Cianorte/PR.

Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de serviços de limpeza (capina/roçada) com remoção dos resíduos decorrentes, remoção de lixo ou entulhos de qualquer espécie, inclusive das calçadas, dos bens imóveis de propriedade da CAPSECI, conforme Dispensa de licitação nº 04/2020.

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

Valor: R\$ 9.083,95 (nove mil e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos) para a limpeza de 82.581,36 m² (oitenta e dois mil, quinhentos e um inteiros e trinta e seis centésimos de metros quadrados)

Prazo de Vigência: 07/10/2020 à 30/06/2021

Data da Assinatura: 07/10/2020.

Signatários: Giovana Sayuri Medeiros Hirata – Superintendente da CAPSECI e DOMLIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI - CNPJ 32.197.141/0001-32

Giovana Sayuri Medeiros Hirata
Superintendente da CAPSECI



CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE
CNPJ/MF nº 20.908.245/0001-75

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2019

Contratantes: Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cianorte – CAPSECI e Cianorte Corretora de Seguros Ltda. - CNPJ 04.998.584/0001-97, localizada em Cianorte/PR.

Objeto: Aditamento de prazo da contratação de seguro para o veículo prisma Maxx de propriedade da CAPSECI, conforme Dispensa de licitação nº 08/2019.

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

Valor: R\$ 1.175,50 (um mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Prazo de Vigência: 10/10/2020 à 10/10/2021

Data da Assinatura: 05/10/2020.

Signatários: Giovana Sayuri Medeiros Hirata – Superintendente da CAPSECI e Cianorte Corretora de Seguros Ltda.

Giovana Sayuri Medeiros Hirata
Superintendente da CAPSECI

Rua Ipiranga, 825 – Centro
Fone: (41) 3031-1938

CEP: 87.200-204 Cianorte/PR.
E-mail: sedecapseci@gmail.com



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010

CLAUDEMIR ROMERO
BONGIORNO:25856901991

Assinado de forma digital por CLAUDEMIR
ROMERO BONGIORNO:25856901991
Dados: 2020.11.06 17:35:10 -03'00'